

Capital

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO EDSON LUIZ BATISTA MOREIRA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0010753-35.2018.8.16.0011A Doutora Márcia Margarete do Rocio Borges, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **EDSON LUIZ BATISTA MOREIRA, RG 67562461 SSP/PR, CPF 025.726.389-67, Nome do Pai: ALFREDO BATISTA MOREIRA, Nome da Mãe: IRMA CHAGAS MOREIRA, nascido em 05/10/1975, natural de PATO BRANCO/PR**, denunciado nos autos de **Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0010753-35.2018.8.16.0011** como incurso nas sanções do artigo **ART 129 Violência Doméstica / CP, ART 147 Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave**, pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO**, informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como a **INTIMAÇÃO** para apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba-Pr, 18 de abril de 2022 às 13:24:18. Eu, Técnico Judiciário, que digitei.

Márcia Margarete do Rocio Borges

Juíza de Direito